



**DECRETO Nº 665/2022**

De 15/09/2022

*“Autoriza o legislativo municipal a abrir crédito suplementar especial e a proceder à alteração na loa 2022, e da outras providencias”.*

**NÍCOLAS BASILE ROCHEL**, Prefeito do Município de Angatuba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do artigo 42 da lei federal nº 4.320/64,

**D=E=C=R=E=T=A**

**Artigo 1º** - Fica o poder legislativo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar especial no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	SECRETARIA DA CÂMARA	
01.01.01	SECRETARIA DA CÂMARA	
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA	<b>R\$ 4.000,00</b>
3.3.90.14.00	DIÁRIAS	

**Artigo 2º** - O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	SECRETARIA DA CÂMARA	
01.01.01	SECRETARIA DA CÂMARA	
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA	<b>R\$ 4.000,00</b>
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC P. JURÍDICA	



**Artigo 3º** - Este Projeto de Lei passa a compor PPA (Plano Plurianual) 2022-2025 e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 15 de Setembro de 2022.

**NÍCOLAS BASILE ROCHEL**

Prefeito Municipal

*Afixado no painel da Prefeitura em 15/09/2022.*